



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º /2025

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requer ao Sr. Prefeito informações detalhadas sobre a inclusão da disciplina de Educação Física na matriz curricular da Educação Infantil. Diante disso, solicito que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Existe a oferta de atividades de Educação Física para as turmas do ensino maternal da rede municipal de ensino?
2. Em caso positivo, qual a carga horária semanal destinada a essas atividades e quais os objetivos pedagógicos estabelecidos?
3. Há professores específicos de Educação Física para atender essa faixa etária ou a função é desempenhada pelos próprios professores regentes?
4. Existe previsão orçamentária ou verba específica destinada ao custeio das atividades de Educação Física no ensino maternal?
5. Os professores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de Educação Física no maternal recebem algum adicional, gratificação ou incentivo financeiro específico para tal função?
6. Quais projetos, programas ou parcerias existem atualmente visando promover a prática de atividades físicas e psicomotoras para crianças do maternal?
7. Caso exista recurso destinado para a Disciplina de Educação Física, porque não vem sendo executada?

Aguardamos a resposta dentro do prazo de 15 (quinze) dias para resposta, conforme determina o Art. 71, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, acompanhado de relatórios e documentos que comprovem sua veracidade, a fim de que possamos dar o devido retorno à comunidade.

Santa Luzia, 13 de agosto de 2025

**Vereador
João Pedro Batista**

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003500370036003A005000

Assinado eletronicamente por **João Pedro da Silva Batista** em 13/08/2025 16:35

Checksum: **3BEB3300C1797F81EA4B81646E5A5A762F3E7AA8372EA9E7BF3A89461CCD7D6A**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.